



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 16
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por motivos de doença. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta do seguinte: -----

- Que no âmbito da pandemia do COVID-19 e à data de hoje, constata-se 49 casos ativos e 62 recuperados;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Que o incêndio que deflagrou no passado sábado, nas zonas de Carregal, Alburitel e Toucinhos, envolveu 300 bombeiros, 80 viaturas e 7 meios aéreos, tendo sido dado como controlado pelas 20h00;-----
- Que, também no passado sábado, ocorreu um acidente na Estrada de Alvega, com uma viatura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, do qual resultaram cinco feridos que se encontram estáveis. -----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: **“PRAIA FLUVIAL DO AGROAL**-----

---- A Câmara Municipal de Ourém, nos últimos anos, tem investido muito na Praia Fluvial do Agroal, para que esta cumpra os critérios de Gestão Ambiental e Equipamentos, Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água, Segurança e Serviços necessários para a obtenção dos galardões da “Bandeira Azul” e da “Praia Acessível para Todos”, que este ano foram novamente recebidos, pelo 4.º ano consecutivo. -----

---- Pela primeira vez, para além das bandeiras referidas, este ano também foi hasteada a bandeira da “Praia com Qualidade de Ouro”, atribuída pela Quercus, que foi atribuída à Praia Fluvial do Agroal tendo em conta os resultados de excelência na qualidade da água, nos últimos 5 anos. -----

---- Este ano foram ainda tomadas medidas de saúde pública e segurança excecionais no âmbito da prevenção da doença COVID-19. -----

---- A praia usualmente fica esgotada antes da hora de almoço durante a semana e perto das 10 horas ao fim de semana. Durante a semana a afluência pode ir até às 700 pessoas e 1000 pessoas ao fim de semana, considerando o horário de funcionamento de 10 horas (8:30 horas até às 20:30 horas). -----

---- O Agroal é uma riqueza da natureza e um lugar muito apetecível para desfrutar da frescura e da paisagem típicas da nossa região, pelo que procuramos sempre que o mesmo esteja em perfeitas condições de salubridade, para que possa transmitir uma imagem de segurança e limpeza para quem nos visita.” -----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração que a seguir se transcreve, também subscrita pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**: **“TRANSPORTES DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE CAXARIAS PARA O SANTUÁRIO DE FÁTIMA**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Num só dia tivemos conhecimento de vários passageiros que chegaram à estação ferroviária de Caxarias e como não há autocarros regressam a casa sem ir ao Santuário. -----

---- Já em anteriores reuniões, depois da pandemia, os vereadores do PS colocaram aqui a questão da ligação rodoviária de Caxarias ao Santuário de Fátima. Sabemos que, se antes, os turistas estrangeiros apanhavam um táxi e isso não era um problema, hoje isso não acontece com o turismo interno, que é atualmente o único existente.-----

---- Numa época como a que atravessamos, de queda brutal de receitas nos estabelecimentos comerciais de Fátima, com as consequências que isso tem no emprego e condições de vida de todo o concelho, o que está a fazer o executivo para minorar o impacto de tudo isto em Fátima e na vida dos ourenses? Que medidas já tomou no que se refere à ligação rodoviária de Caxarias ao Santuário de Fátima?” -----

---- O **Senhor Presidente** manifestou também a sua preocupação sobre o exposto, referindo que atualmente a gestão desse transporte está delegada na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, através do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência dos Serviço Público de Transporte de Passageiros, esclarecendo que tem havido alguma dificuldade na efetivação do mesmo, uma vez que a firma Rodoviária do Tejo, S.A., alega ter prejuízo com o serviço. -----

---- Por fim, por proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, foi apreciada a alteração da periodicidade das reuniões ordinárias e públicas, a qual mereceu a aprovação de todos os membros do órgão executivo. Deste modo foi deliberado:-----

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DAS REUNIÕES PÚBLICAS-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR AS DELIBERAÇÕES TOMADAS SOBRE O ASSUNTO, NAS REUNIÕES DE 30 DE OUTUBRO E DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017; -----

SEGUNDO – CELEBRAR AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, NA SALA DE SESSÕES, DO EDIFÍCIO SEDE DESTA MUNICIPALIDADE, NA PRIMEIRA E TERCEIRA SEGUNDA FEIRA DE CADA MÊS, PELAS 16 HORAS E 30 MINUTOS, OU NA TERÇA FEIRA SEGUINTE, PELA MESMA HORA, SE OS DIAS MARCADOS COINCIDIREM COM DIAS FERIADOS. -----

TERCEIRO – CONSIDERAR PÚBLICA A PRIMEIRA REUNIÃO MENSAL, NO INÍCIO DA QUAL HAVERÁ UM PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 49.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ESTE PERÍODO É FIXADO PARA O INÍCIO DA REUNIÃO PARA EVITAR QUE OS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNÍCIPIES TENHAM DE ESPERAR PELO ENCERRAMENTO DA ORDEM DE TRABALHOS.--

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE JULHO DE 2020

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 06 DE JULHO DE 2020**, SEM A VOTAÇÃO DOS **SENHORES VEREADORES CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO E RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 38.789/2020 - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - PROPOSTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL-----

---- Através da carta registada sob o n.º 38.789/2020, a firma **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, Edifício 2, sala 2164, em Almada, remeteu minuta de Acordo de Mutação Dominial, cujo objeto consiste na integração do troço da E.N. 113, entre o km 25,600 e o km 30,000, no domínio público rodoviário municipal e solicitou que esta Câmara Municipal se pronuncie, se for caso disso, sobre o teor da mesma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL PROPOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APROVAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A MINUTA DO ACORDO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 34/2015,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE 27 DE ABRIL E NA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.3.1. REGISTO N.º 37.606/2020 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE FREIXIANDA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 37.606/2020, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, a propor o início do procedimento de elaboração do Regulamento da Zona Industrial de Freixianda, com o objetivo de estabelecer regras e disposições para o uso, ocupação e transformação do solo e o ordenamento das edificações a levar a efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE FREIXIANDA**”, PROMOVEDO A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----

SEGUNDO – ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO CITADO REGULAMENTO.-----

1.4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

1.4.1. REGISTO N.º 33.956/2020 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 33.956/2020, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Manuel Vieira Simões**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,67 hectares, na localidade de Carvalhal de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. -

---- O **Gabinete Técnico Florestal**, ouvido sobre a pretensão, prestou uma informação, datada de 30 do mês findo, a anexar o seu parecer favorável, de referência 16/RJAAR/2020.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

OXXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**2.0.1. REGISTO N.º 31.959-A/2020 - RECENSEAMENTO ELEITORAL - 2020 -
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.959-A/2020, do **Setor de Contabilidade**, que a seguir se reproduz na íntegra: “A Secretária-geral do Ministério da Administração Interna processou no passado dia 27 de maio, a favor do Município, a transferência de verbas relativas ao Recenseamento Eleitoral 2020, no montante de 555,24 euros. -----

---- Esta verba deverá ser posteriormente atribuída às freguesias do concelho, de acordo com a tabela, que foi calculada com base nos resultados da atualização dos eleitores inscritos até 31 de dezembro de 2019.-----

FREGUESIAS	ELEITORES	(Secções)	37,50	0,0050000	24,00	TOTAL	TOTAL
		Nº de postos no concelho	Por Concelho	(POR ELEITOR)	(POR FREGU.)	A Transferir	A Transferir deduzindo 10%
ALBURITEL	871	2	1,42	4,36000	24,00	29,78	26,80
ATOUGUIA	2 134	2	1,42	10,67000	24,00	36,09	32,48
CAXARIAS	1 958	2	1,42	9,79000	24,00	35,21	31,68
ESPITE	1 043	2	1,42	5,22000	24,00	30,64	27,57
FATIMA	10 558	12	8,49	52,79000	24,00	85,28	76,75
N. S. MISERICORDIAS	4 306	6	4,25	21,53000	24,00	49,78	44,80
SEIÇA	1 811	2	1,42	9,06000	24,00	34,48	31,03
URQUEIRA	1 690	2	1,42	8,45000	24,00	33,87	30,48
N. S. PIEDADE	6 269	6	4,25	31,34500	24,00	59,59	53,63
UNIÃO FREG. DE FREIXIANDA, RIB. FÁRRIO E FORMIGAIS	3 347	6	4,25	16,74000	24,00	44,99	40,49
UNIÃO FREG. DE GONDEMARIA E OLIVAL	2 850	4	2,83	14,25000	24,00	41,08	36,97
UNIÃO FREG. DE MATAS E CERCAL	1 678	3	2,12	8,39000	24,00	34,51	31,06
UNIÃO FREG. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS	2 627	4	2,83	13,14000	24,00	39,97	35,97
TOTAIS	41 142	53	37,50	205,74	312,00	555,24	499,71



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Município tem a possibilidade de reter 10% da verba relativa ao Recenseamento Eleitoral, no valor de 55,52 euros para comparticipar nas despesas próprias com as operações de recenseamento. Em anos anteriores optou-se por efetuar a retenção dessa mesma verba, pelo que se coloca à consideração superior a opção a tomar para a presente situação. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada 03 de julho em curso, a propor que o Município retenha 10% das verbas em referência, conforme dispõe a lei, para suprir encargos que a Autarquia tem com o processo.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E INCUMBIR O **SETOR DE CONTABILIDADE** DE PROCEDER EM CONFORMIDADE. -----

2.0.2. REGISTO N.º 3804-A/2020 - GRUPO DESPORTIVO SOBRALENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 3804-A/2020, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Grupo Desportivo Sobralense**, com sede na Rua do Grupo Desportivo, na localidade de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 61.444,36€, os encargos decorrentes das obras de remodelação do seu edifício sede e arranjos exteriores, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação referente ao apoio a atribuir.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

---- Aquando da discussão e votação do presente processo, o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da associação em causa.--

2.0.3. REGISTO N.º 32.001/2020 - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS - CAFETARIA "TASQUINHA DO MERCADO"-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 32.001/2020, de **Sandra Cristina Henriques Soares Vieira**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, Edifício Girassol, n.º 286, 2.º esquerdo, nesta cidade, concessionária da cafetaria “Tasquinha do Mercado”, sita no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, a requer pelos motivos que especifica e no seguimento da deliberação camarária de 04 de maio de 2020 (referente à suspensão do pagamento de rendas de espaço municipais, nos meses de março, abril e maio, face à pandemia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do COVID-19), o não pagamento da renda relativa ao mês de junho como contrapartida pelo pagamento da renda de março. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de julho corrente, a propor, considerando as isenções atribuídas para os meses de março, abril e maio, que se considere pago o mês de junho, em virtude do pagamento ocorrido em março.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O NÃO PAGAMENTO DA RENDA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020. -----

2.0.4. REGISTO N.º 39.072/2020 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO 25 DE SETEMBRO – OURÉM-----

---- No seguimento do interesse manifestado por **Isalinda dos Santos Pereira Henriques**, residente no Bairro 25 de Setembro, n.º 18, 1.º esquerdo, nesta cidade, em adquirir a sua habitação, correspondente à fração designada pela letra “B”, na reunião de 01 de outubro de 2018, a câmara deliberou alienar o referido imóvel pelo valor de 7.719,33 euros. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com o relatório, registado sob o n.º 39.072/2020, de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com a requerente que referiu que considera exagerado o montante proposto, atendendo às obras que tem de realizar devido à degradação do imóvel, tendo sido acordado o montante de 2.000,00€, a pagar em duas prestações de igual valor (1.000,00€ no ato da celebração da escritura e 1.000,00€ em julho de 2021).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018;-----

SEGUNDO – ALIENAR A **ISALINDA DOS SANTOS PEREIRA HENRIQUES**, A FRAÇÃO DESIGNADA PELA LETRA “B”, CORRESPONDENTE AO 1.º ESQUERDO, DO N.º 18, DO BAIRRO 25 DE SETEMBRO, PELO VALOR 2.000,00 EUROS, NAS CONDIÇÕES ACORDADAS.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 37.198/2020 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JUNHO DE 2020-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 37.198/2020, **DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2020. ---

2.1.2. REGISTO N.º 37.108/2020 - P017/2019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARVOEIRA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.108/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta da alteração dos artigos e respetivas equivalências entre o mapa de trabalhos constante da proposta apresentada pela firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.** (com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz), adjudicatária da empreitada designada em epígrafe e o Sistema de Controlo de Empreitadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

2.1.3. REGISTO N.º 39.535/2020 - P054/2020 - REQUALIFICAÇÃO URBANA – ALBURITEL-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO “**P054 – REQUALIFICAÇÃO URBANA – ALBURITEL**”, REGISTADO SOB O N.º 39.535/2020, **DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO APRECIAR O PROCESSO, CONSIDERANDO QUE A DECISÃO DO MESMO É DA COMPETÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE.-----

2.1.4. REGISTO N.º 28.814/2020 - P081/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, DURANTE DOIS ANOS-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 28.814/2020, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 10 de julho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com um custo base estimado de 74.950,00€, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço se baseou em custos atuais e na totalidade dos serviços a contratualizar de cada tipo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 10 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E A ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA **CARMEN FILIPA FERREIRA GONÇALVES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E O ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA **LEANDRO RIBEIRO ROMANO**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 6021/2020 - "P065/2020 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS" -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 6021/2020, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 19.500,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com uma informação, datada de 12 de junho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou no procedimento anterior (P179/2018, para um período de 36 meses). -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A FIRMA **GIL & MENDES, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.6. REGISTO N.º 26.756/2020 - P070/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA EM REGIME DE AVENÇA, PELO PERÍODO DE 10 MESES-----

---- No âmbito do procedimento acima mencionado, registado sob o n.º 26.756/2020, na reunião de 29 de junho findo, a Câmara deliberou convidar a firma EDIESTREITO – Construções, Limitada, com sede na Rua do Carvalhal, n.º 21, em Casal dos Moleiros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a apresentar proposta.---

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação datada de 09 de julho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dar conta de que a empresa convidada não apresentou proposta e a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Face ao exposto, propõe-se:-----

i. -Revogação da decisão de contratar (n.º 1 do artigo 80.º do CCP);-----

ii. – Que indique nova entidade a convidar (artigos 113.º e 114.º do CCP) (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONVIDAR ANA MARIA GOMES VIEIRA, A APRESENTAR PROPOSTA.-----

2.1.7. REGISTO N.º 17.406-A/2019 - P080/2020 - ARRANJOS VÁRIOS NO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 17.406-A/2019, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto para efeitos do designado em epígrafe, com custos estimados em 142.003,50€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 90 dias, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 07 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em preços de mercado.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR, QUE APRESENTEM PROPOSTAS, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 112, DO CCP;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (QUE PRESIDIRÁ), **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**; -----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 29.835/2020 - P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.835/2020, da firma **44 Engenharia – Coordenação de Segurança II, Limitada**, a colocar à consideração desta Autarquia a aprovação das alterações ao projeto e das propostas de trabalhos complementares, no montante de 69.158,28€ (acrescido de IVA) e de trabalhos a menos, no montante de 32.051,05€ (acrescido de IVA), decorrentes da alteração do Posto de Transformação, instruída com uma informação, datada de 09 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, de conformidade com os artigos 311.º e 312.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação das alterações ao projeto e bem assim dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos propostos.-----

---- Do processo fazem ainda parte os seguintes documentos:-----

- Informação, datada de 08 de julho em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que estão reunidas as condições necessárias para aprovação dos trabalhos complementares apresentados e a respetiva minuta de adenda ao contrato anexa ao presente processo; -----
- Informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa resultante dos trabalhos complementares propostos, dispõe de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR AS ALTERAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 69.158,28€ (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS) E OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 32.051,05€ (TRINTA E DOIS MIL, CINQUENTA E UM EUROS E CINCO CÊNTIMOS);-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.9. REGISTO N.º 15.720/2020 - P066/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE 810 ELEVADORES-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 15.720/2020, do Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária, sobre o assunto designado em epígrafe, por despacho, datado de 19 de junho findo, do **Senhor Presidente**, foram aprovados o procedimento e as peças, elaborados pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** e convidada a firma Bureau Veritas Rinave Sociedade Unipessoal, Limitada, com sede na Rua Laura Ayres, n.º 3, em Lisboa, a apresentar proposta.-----

---- Não tendo a empresa convidada apresentado proposta até à data definida para o efeito, nesta reunião foi apreciada uma informação, datada de 01 do mês em curso, daquele Serviço, a propor a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos e a abertura de novo procedimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

2.1.10. REGISTO N.º 9597-A/2020 - P075/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS TÉRMICOS E DE CLIMATIZAÇÃO (AVAC) EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 9597-A/2020, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões reclamados pela firma Fluxoterm – Climatização, Limitada, sediada na Variante da Caranguejeira, n.º 4275, em Pereiras, da Freguesia de Caranguejeira, do Concelho de Leiria.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO
JÚRI APRESENTADA.-----

**2.1.11. REGISTO N.º 19.506-A/2020 - P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 357 -
ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO
CONCELHO-----**

---- O Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, através de informação, datada de 15 de julho em curso, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final registado sob o n.º 19.506-A/2020, do Júri designado para o presente procedimento e a minuta do contrato a celebrar com a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, para execução da empreitada em apreço, pelo valor de 1.872.961,36€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 300 dias e deu ainda conta de que deverá ser designado o gestor do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P038/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 357 – ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO**”, À FIRMA **CONTEC – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.**, COM SEDE NA RUA DE ANSIÃO, EM POMBAL, PELO VALOR DE 1.872.961,36€ (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 300 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

**3.1.1. REGISTO N.º 37.245/2020 - PROCEDIMENTO CONSURSAL PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA
DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA
(REFERÊNCIA N.º 1 CÓDIGO - DOT/GOU-02)-----**

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 37.245/2020, DO JÚRI NOMEADO PARA O EFEITO, REFERENTE À ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE.-----

3.1.2. REGISTO N.º 37.248/2020 - PROCEDIMENTO CONSURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA DE GESTÃO URBANÍSTICA (REFERÊNCIA N.º 2 CÓDIGO - DOT/GSIG-03) -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 37.248/2020, DO JÚRI NOMEADO PARA O EFEITO, SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 37.282/2020 - "P020/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS ALBURITEL)" - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 37.282/2020, da firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a suspensão, por um período de 60 dias, dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, em virtude de se verificarem atrasos na entrega de diversos materiais e equipamentos, em consequência da pandemia do COVID-19.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 140/2020, de 07 de julho em curso, a sugerir que seja concedida uma prorrogação de prazo por 63 dias, de 29 de junho findo a 30 de agosto próximo, com direito a revisão de preços, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 366.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PROPOSTA.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

**5.1. REGISTO N.º 13.987/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Na sequência da comunicação interna registada sob o n.º 13.987/2019, do **Senhor Presidente**, a dar conta da existência de uma casa em avançado estado de degradação, em risco de ruir para a via pública, sita na Rua do Ribeirinho, na localidade de Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de António Joaquim Catarino Vaz, na reunião de 16 de março último, a Câmara deliberou notificar o proprietário do imóvel a proceder de conformidade com a conclusão do auto de vistoria n.º 35/2019, então apresentado.

---- Do processo faz parte o relatório, registado sob o n.º 33.431/2020, de reunião realizada no Gabinete da Presidência com **António Joaquim Catarino Vaz**, residente na Rua Eirado dos Moinhos, n.º 59, nesta cidade, a propor a cedência de parcela de terreno, necessária à construção de passeios na referida rua, como contrapartida pela demolição, por parte desta Câmara Municipal, do imóvel supra mencionado.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o texto de acordo de cedência gratuita de terreno, elaborado pelo **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO DE VISTORIA QUE DECORRE NA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. -----

**5.2. REGISTO N.º 18.306/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- No seguimento da comunicação interna registada sob o n.º 18.306/2020, do **Senhor Presidente**, a dar conta da existência de vários imóveis devolutos e em ruínas, na Rua Principal, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e da informação, datada de 16 de abril último, da **Secção de Fiscalização**, a referir que a proprietária dos imóveis é **Susana Margarida Reis Pinheiro**, residente na Rua Dr. Francisco Alves, n.º 23, nesta cidade, foi apreciada uma informação, datada de 04 de junho findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a realização de vistoria aos referidos edifícios, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A **COMISSÃO DE VISTORIAS** NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AOS IMÓVEIS EM QUESTÃO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR **SUSANA MARGARIDA REIS PINHEIRO**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

5.3. REGISTO N.º 33.732/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 33.732/2020, da **Secção de Fiscalização**, constata-se que na Rua do Pombalinho, n.º 8, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, existe um muro de vedação e suporte de terras e uma dependência de arrumos, com algumas fendas, a pender para a via pública, propriedade de **Maria Celeste Feliciano Lopes**, residente na Travessa da Belavista, n.º 8, 4.ºB, nesta cidade. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 25 de junho findo, a colocar à consideração superior a realização de vistoria às edificações, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A **COMISSÃO DE VISTORIAS** NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA ÀS REFERIDAS EDIFICAÇÕES; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR **MARIA CELESTE FELICIANO LOPES**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.4. REGISTO N.º 31.148/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 429/2008, DE MÁRIO MARTO DAS NEVES -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 429/2008 (alteração de um pavilhão, destinado a indústria/armazém, sito na Rua dos Portais, na localidade de Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a que corresponde a licença n.º 203/2012, de que é titular **MÁRIO MARTO DAS NEVES**, residente na Rua Dr. Felizardo Prezado Santos, n.º 22, na Quinta do Seixal, em Leiria e no seguimento das informações registadas sob o n.º 31.148/2020 e o n.º 32.938/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território** e ainda da informação registada sob o 31.351/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra encontra-se com o desaterro feito e as sapatas cheias, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.573/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade da licença n.º 203/2012, após audiência prévia do interessado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MÁRIO MARTO DAS NEVES** DE QUE TENCIONA DECLARAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3 E DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA N.º 203/2012 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

5.5. REGISTO N.º 33.897/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 59/2014, DE ANTÓNIO LOPES DIAS ROSA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 33.897/2020, de **ANTÓNIO LOPES DIAS ROSA**, residente em 112 Rue de Plantes – 91230 Montgeron - França, a solicitar, a título excecional e por motivos que especifica, a emissão do alvará de obras relativo ao processo n.º 59/2014 (alteração de uma habitação, sita em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 36.285/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a seguir transcrita: “O requerente vem solicitar, em 22-06-2020, a emissão do alvará de obras a título excecional, cujo processo foi deferido em 29-09-2017, dado que esteve ausente do país desde 2018, e por motivos pessoais não solicitou o alvará no prazo legal. -----

---- Considerando a informação que me antecedeu, informa-se: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo foi deferido em 29-09-2017, foi notificado o requerente em 03-10-2017 pelo que teria de fazer o pedido de emissão de alvará de licença de obras até 19-10-2018 de acordo com o n.º 1 do artigo 76º do RJUE: “1-O interessado deve, no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento ou da autorização de utilização, requerer a emissão do respetivo alvará.”-----

---- Considerando a situação do processo, seria de declarar a caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do RJUE, “...A licença ou comunicação prévia...caducam, no caso da licença, se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará.” -----

---- A caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA.-----

---- **Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão propondo-se aqui duas situações:**-----

a)- Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e conceder um prazo para solicitar emissão do alvará (ex. até 30 dias);-----

b)- Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo n.º 59/2014 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA. -----

OOXXXOO

ooo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

6.0.1. REGISTO N.º 36.090/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.090/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social, a **Maria da Glória dos**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Reis Sousa, residente na Rua de Santo Amaro, n.º 91, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, em virtude de se manterem reunidos os critérios para o efeito.

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.2. REGISTO N.º 39.050/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.050/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a atribuição de tarifa social, a **João Paulo Henriques Soares**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 286, 2.º direito, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, por se tratar de família numerosa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.3. REGISTO N.º 37.867/2020 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.867/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de **Jacinta Abelinha**, residente na Travessa da Azinheira, n.º 3, rés do chão A, no Edifício Aga, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.4. REGISTO N.º 38.849/2020 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.849/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de **Dina Lurdes Melo da Silva**, residente na Rua Jacinta Marto, n.º 172, 1.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.5. REGISTO N.º 36.813/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.813/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Thailys Ferreira Rocha dos Santos**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 370, 1.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.6. REGISTO N.º 36.846/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.846/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Aldo Renato Mendes Freitas**, residente na Rua Benfeitores, n.º 10, em Castelejo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.7. REGISTO N.º 37.150/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Na reunião de 01 de junho findo, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Carolina Vieira Reis**, residente na Rua de São Domingos, n.º 21, 4.º AR, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição de 500,00€/ano, penalizando a requerente com o não pagamento da primeira tranche.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a munícipe interessada, apresentou uma exposição, datada de 29 daquele mesmo mês, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes à reanálise do seu pedido e a anexar atestado de residência da Junta de Freguesia de Fátima. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 37.150/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior a reavaliação da decisão tomada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 2020 E DEFERIR O PEDIDO SEM PENALIZAÇÃO. -----

6.0.8. REGISTO N.º 37.348/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.348/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Rita Dias Santos**, residente na Rua da Charneca, n.º 15, no lugar de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.9. REGISTO N.º 37.361/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.361/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Jaquelina Pereira Alves**, residente na Rua das Bouchas, n.º 2, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.10. REGISTO N.º 37.497/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.497/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Inês Catarina Reis Machado**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 59, 1.º esquerdo, Fração AD, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.11. REGISTO N.º 38.595/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Na reunião de 01 de junho findo, a Câmara deliberou informar **Eliziane Edwiges Alves da Rosa**, residente na Rua de São Paulo, n.º 26, 4.º C, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deste Concelho, de que tencionava indeferir o seu pedido de apoio à natalidade e à infância, porquanto a candidatura não reunia as condições gerais previstas no Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância. Mais foi informada de que dispunha de 10 dias para, querendo, se pronunciar, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre o teor da referida deliberação.-----

---- Não se tendo a requerente pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito, na presente reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 38.595/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a dar conta de que deverá indeferir-se o pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

6.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 36.659/2020 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 36.659/2020, da **Federação Portuguesa de Atletismo**, com sede no Largo da Lagoa, n.º 15B, em Linda-a-Velha, a solicitar a utilização gratuita da Piscina Municipal de Ourém, às quartas, quintas e sextas feiras, a partir das 09h00, por parte da atleta de alta competição Joana Pontes, para a realização de treinos, com vista à sua participação nos campeonatos nacionais. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datada de 06 do corrente mês, que se passa a transcrever: “ Tendo em consideração que a atleta em referência é residente no nosso concelho, e que o Estatuto dos Atletas de Alta Competição, prevê esta situação, entendo AUTORIZAR a utilização gratuita das piscinas municipais, nos dias indicados, devendo ser cumprido o horário habitual das mesmas. -----

---- À reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-- -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.0.1. REGISTO N.º 29.012/2020 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO
2020/2021 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DA
RIBEIRA DO FÁRRIO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.012/2020, do **Setor de Mobilidade e Transportes** a propor a renovação do protocolo, celebrado a 08 de janeiro de 2018, com o **Centro Social da Ribeira do Fárrio**, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos para o Centro Escolar de Freixianda, válido para o ano letivo de 2020/2021, renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro) e a dar conta de que a despesa estimada é de 5.000,00€, sendo 2.000,00€ em 2020 e 3.000,00€ em 2021.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês em curso, a dar conta de que a despesa resultante da renovação do protocolo em questão, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, O PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO.-----

7.1. SECCÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

**7.1.1. REGISTO N.º 38.891/2020 - SUSPENSÃO DO MANDATO DA SENHORA
VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA --**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.891/2020, de **Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, Vereadora desta Câmara Municipal em regime de tempo inteiro, a solicitar a suspensão do mandato por 60 dias, nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, por motivos de ordem pessoal. Mais solicita que a respetiva suspensão tenha efeitos a partir de 22 de julho corrente e até 19 de setembro de 2020.-----

---- Por despacho, datado de 14 também de julho em curso, do **Senhor Presidente**, foi incumbida a Divisão de Apoio a Fundo Comunitários e Expediente, de convocar a cidadã imediatamente a seguir na lista do partido político CDS/PP, considerando que a referida vereadora foi eleita pela coligação daquele partido.-----

---- Do processo faz parte o ofício registado sob o n.º 39.061/2020, a convocar o elemento seguinte da lista pela qual foi eleita a vereadora que agora suspende o seu mandato, **Senhora**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas, para exercer funções no período de 22 de julho a 19 de setembro de 2020.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A SUSPENSÃO DO MANDATO EM APREÇO.-----

7.1.2. REGISTO N.º 26.674/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.674/2020, de **Jéssica Michelle Oliveira Bernardo**, residente na Rua Principal, n.º 139, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: ----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, no sítio de Troca, na localidade de Casal Domingos João, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, do Concelho de Ourém, com a área de 1077 m², a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Lopes, a sul com Fernando Nunes Boiça, a nascente com regueira e a poente com rio, inscrito na matriz predial rústica da dita união de freguesias sob o artigo 276 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1895.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 27.012/2020, do **Serviço de Planeamento do Território**; -----
- Datada de 03 de julho corrente, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

7.1.3. REGISTO N.º 34.354/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 34.354/2020, de **Luísa da Graça**, Advogada com escritório na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 257, 1.º esquerdo, nesta cidade, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com três oliveiras, sito em Chão de Maçãs, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 18.830 m², a confrontar a norte com estrada, a sul com herdeiros de José da Silva Gaspar e João António, a nascente com Manuel Fernandes e a poente com herdeiros de António de Frias Serrano, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 2452 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2002.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Exposição, sem data, da requerente, a prestar esclarecimentos adicionais ao seu pedido;
- Informação registada sob o n.º 35.732/2020, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que na área assinalada pela requerente, existem construções; -----
- Datada de 03 de julho corrente, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que, considerando o teor da exposição da requerente e à semelhança de casos idênticos, poderá emitir-se parecer favorável ao aumento de compartes do prédio rústico, tal como requerido, pese embora aí se encontre edificada uma casa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARTE RÚSTICA DO PRÉDIO ACIMA DESCRITO. -----

7.1.4. REGISTO N.º 35.790/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 35.790/2020, de **Jacinta Pereira Costa Ribeiro**, residente na Rua Glória Barata Rodrigues, n.º 153, 3.º A, em Leiria, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: ----

- Prédio rústico composto por terra com vinha e oliveiras, sito em Barroca, limite de Vales, da União das Freguesias Matas e Cercal, do Concelho de Ourém, com a área de 1048 m², a confrontar a norte com Manuel Vicente e outros, a sul e a poente com herdeiros de Manuel Ribeiro Henriques e a nascente com serventia, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Espite sob o artigo 13481 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1018. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 36.231/2020, a referir que na área assinalada não existem construções. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 03 de julho em curso, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos do supracitado artigo 54.º.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

7.1.5. REGISTO N.º 35.794/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 35.794/2020, de **Jacinta Pereira Costa Ribeiro**, residente na Rua Glória Barata Rodrigues, n.º 153, 3.º A, em Leiria, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: ----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Barroca, limite de Vales, da União das Freguesias Matas e Cercal, do Concelho de Ourém, com a área de 2000 m², a confrontar a norte com José Maria Costa, a sul com herdeiros de Eleutério Ribeiro, a nascente com estrada e a poente com rio, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Gondemaria e Olival sob os artigos 6467, 6468, 6469, 6470 e 6472 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 951. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 36.270/2020, a referir que na área assinalada não existem construções. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos do supracitado artigo 54.º.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 38.853/2020 - GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE -----

---- No seguimento da carta remetida por correio eletrónico no dia 13 do corrente mês, pela **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** (sedeada no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar), referente à celebração de novo protocolo de colaboração com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e os Municípios da Região do Médio Tejo, com o objetivo de constituir Gabinete de Apoio ao Emigrante, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo** prestou a sua informação registada sob o n.º 38.853/2020, que se reproduz na íntegra: “Salienta-se que o Município de Ourém assinou protocolou com



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em outubro de 2011, para a dinamização do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), veja-se em anexo, modelo de protocolo assinado. -----

---- O GAE foi levado a cabo entre os Serviços Divisão de Ação Social e os Serviços da Divisão de Empreendedorismo e Turismo. Neste período foram sendo atendidos cidadãos emigrantes e foram sendo dadas respostas às suas solicitações. -----

---- Assim, dando cumprimento ao despacho superior, para análise do documento enviado pela CIMT que em articulação com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas nos apresenta proposta de novo protocolo de colaboração entre a Direção geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) e os Municípios, expomos o seguinte: ---

---- 1. Os Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE) resultam de um Acordo de Cooperação entre a DGACCP e o Município de Ourém, acordo este que assenta em dois princípios base:--

- A disponibilidade para o atendimento; -----
- A proximidade ao utente/munícipe.-----

---- O envolvimento do poder local baseia-se no facto de 90% dos cidadãos nacionais que regressam a Portugal se fixarem na freguesia donde partiram, sendo as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, os seus pontos de referência. -----

---- Os objetivos dos GAE são: informar todos os portugueses dos seus direitos sobre os países de acolhimento e apoiar no regresso e reinserção em Portugal, contribuindo para a resolução dos problemas apresentados, de forma rápida, gratuita e personalizada, facilitando o seu contacto e articulação com outros serviços da Administração Pública Portuguesa. -----

---- 2. Experiência do GAE de Ourém-----

---- O Gabinete de Apoio ao Emigrante está formalmente constituído no Município de Ourém desde 2011, números que têm vindo a demonstrar uma maior procura ao longo do tempo. -----

---- N° de atendimentos -----

Ano	N° atendimentos
2017	1
2018	6
2019	11
2020	20

---- Os principais assuntos tratados pelo nosso serviço em particular, inserem-se nos seguintes domínios: -----

- Assuntos de segurança social estrangeira, comunitária e extracomunitária; -----
- Investimentos;-----
- Dupla-tributação; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação jurídica geral;-----
 - Legalização de viatura e isenção de Imposto automóvel;-----
 - Aconselhamento a quem queira emigrar no âmbito da Campanha do IEPF ao abrigo do programa Regressar. -----
 - Resolução de outros assuntos em articulação com outras entidades e instituições.-----
- 3. Proposta de Protocolo-----
- Dado que o quadro legal e o objeto do protocolo anterior também se alterou, o protocolo a celebrar com a Direção geral dos Assunto consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Ourém visa dar apoio aos técnicos dos Gabinete de Apoio ao Emigrante que fazem o atendimento através de disponibilização de serviços back office na edição de guias e manuais de referência para utilização e distribuição aos utentes sobre matérias deste âmbito.-----
- 3.1 Compete à DGACCP no quadro da sua lei orgânica:-----
- a) Dar formação profissional aos trabalhadores destacados pelo município, para o GAE e prestando-lhes a colaboração necessária para o desenvolvimento das respetivas tarefas;-----
 - b) Prestar apoio informativo técnico e formação profissional aos trabalhadores acima referidos,-----
 - c) Disponibilizar a documentação necessária à prossecução dos objetivos definidos,-----
 - d) Dar resposta ao expediente encaminhado pelo segundo outorgante (município),-----
 - e) Divulgar a existência do GAE junto das Comunidades Portuguesa, através da estrutura consular,-----
 - f) Apoiar a promoção e divulgação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora junto das comunidades Portuguesas, através da estrutura consular.-----
- 3.2 No âmbito do protocolo a estabelecer, compete ao Município o seguinte:-----
- a) Encontrar um espaço físico digno e de fácil acessibilidade para a criação e manutenção do GAE;-----
 - b) Afetar um funcionário, com a categoria de Técnico Superior, para a coordenação do GAE;-----
 - c) Afetar, pelo menos, um funcionário ao GAE, com formação adequada, para que sejam prestadas as respostas mais convenientes às solicitações dos cidadãos emigrantes;-----
 - d) Prestar toda a colaboração solicitada pelos trabalhadores em funções públicas do DGACCP;-----
 - e) Proceder à divulgação da existência do GAE e respetivas iniciativas no sítio da Câmara Municipal, nas juntas de freguesia e outras entidades públicas e privadas existentes no município.-----
- 3.3 Duração do projeto-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Protocolo de adesão ao Gabinete de Apoio ao Emigrante por parte dos municípios vigora por um prazo de três anos, renovando-se por igual período, cessando por denúncia de qualquer das partes mediante aviso prévio, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência de 90 dias. -----

---- Considerando que um dos principais objetivos dos GAE é procurar um usufruto mais ajustado de estruturas pré-existentes de colaboração com o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora – GAID, integrado no Ministério dos Negócios Estrangeiros e DGACCP e procurar dinamizar as potencialidades económicas do Concelho junto das Comunidades Portuguesas, considera-se que é do interesse do município a adesão a este projeto através da assinatura do presente protocolo. -----

---- Assim, deixa-se à consideração superior a aprovação superior deste protocolo e a comunicação desta decisão à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Este protocolo poderá ser assinado no dia 30 de julho, aquando da deslocação da Sra. Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas a Ourém.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 37.286/2020 - P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 37.286/2020, da firma **44 Engenharia – Coordenação de Segurança II, Limitada**, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 55 dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho e a anexar para aprovação, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 56/2020, datada de 07 de julho em curso, a propor, de conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 373.º e o n.º 1, do artigo 374.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação do pedido e bem assim a aprovação dos documentos apresentados, nomeadamente Plano de trabalhos, cronograma financeiro, mapa de mão de obra e mapa de equipamentos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA E APROVAR O PLANO DE TRABALHOS, O CRONOGRAMA FINANCEIRO E RESTANTES DOCUMENTOS APRESENTADOS. --

9.2. REGISTO N.º 37.919/2020 - P076/2019 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - 1.ª FASE - TRABALHOS A MENOS-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Major, Santos & Filhos, Limitada**, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.919/2020, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário:-----

- a. Aprovar a alteração ao projeto no que respeita à não execução do alargamento do tabuleiro da ponte;-----
- b. Aprovar os “trabalhos a menos” no valor de 19 407,38 €, nos termos da proposta de trabalhos a menos anexa;-----
- c. Proceder à 2ª modificação objetiva do contrato da Empreitada “P076/2019 - Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira - 1ª Fase” e respetiva publicitação no portal dos contratos públicos, no âmbito do 315º do CCP (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- -----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 20 de julho de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 20/07/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 06 de julho de 2020

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 38.789/2020 – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Proposta de Acordo de mutação dominial

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 37.606/2020 – Proposta de elaboração do Regulamento da Zona Industrial de Freixianda

1.4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

1.4.1. Registo n.º 33.956/2020 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 31.959-A/2020 – Recenseamento Eleitoral – 2020 – Transferência de verbas

2.0.2. Registo n.º 3804-A/2020 – Grupo Desportivo Sobralense – Proposta de protocolo

2.0.3. Registo n.º 32.001/2020 – Suspensão do pagamento de rendas – Cafetaria “Tasquinha do Mercado”

2.0.4. Registo n.º 39.072/2020 – Alienação de imóvel no Bairro 25 de Setembro – Ourém

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 37.198/2020 – Listagem de Ajuste Diretos Simplificados – Junho de 2020

2.1.2. Registo n.º 37.108/2020 – P017/2019 – Construção do Centro Escolar de Carvoeira

2.1.3. Registo n.º 39.535/2020 – P054/2020 – Requalificação urbana – Alburitel



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. Registo n.º 28.814/2020 – P081/2020 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os Serviços do Município, durante dois anos

2.1.5. Registo n.º 6021/2020 – “P065/2020 – Contratação de técnico responsável pela exploração das instalações elétricas municipais”

2.1.6. Registo n.º 26.756/2020 – P070/2020 – contratação de serviços de Arqueologia em regime de avença, pelo período de 10 meses

2.1.7. Registo n.º 17.406-A/2019 – P080/2020 – Arranjos vários no Centro Escolar de Freixianda

2.1.8. Registo n.º 29.835/2020 – P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém – Trabalhos complementares e trabalhos a menos

2.1.9. Registo n.º 15.720/2020 – P066/2020 – Aquisição de serviços de inspeção de 810 elevadores

2.1.10. Registo n.º 9597-A/2020 – P075/2020 – Aquisição de serviços para manutenção de sistemas térmicos e de climatização (AVAC) em edifícios municipais

2.1.11. Registo n.º 19.506-A/2020 – P038/2020 – Requalificação da E.M. 357 – Estrada de Leiria, troço entre a rotunda norte e o limite do Concelho

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 37.245/2020 – Procedimento consursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na área funcional de arquitetura (Referência n.º 1 Código – DOT/GOU-02)

3.1.2. Registo n.º 37.248/2020 – Procedimento consursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na área funcional de arquitetura de gestão urbanística (Referência n.º 2 Código – DOT/GSIG-03)

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 37.282/2020 – “P020/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Alburitel)” – Suspensão do prazo de execução da obra

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 13.987/2019 – Beneficiação/demolição de Edificação – Segurança e Salubridade Públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. Registo n.º 18.303/2020 – Beneficiação/demolição de Edificação – Segurança e Salubridade Públicas

5.3. Registo n.º 33.732/2020 – Beneficiação/demolição de Edificação – Segurança e Salubridade Públicas

5.4. Registo n.º 31.148/2020 – Operação Urbanística – Processo registado sob o n.º 429/2008, de Mário Marto das Neves

5.5. Registo n.º 33.897/2020 – Operação Urbanística – Processo registado sob o n.º 59/2014, de António Lopes Dias Rosa

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.0.1. Registo n.º 36.090/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.0.2. Registo n.º 39.050/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.0.3. Registo n.º 37.867/2020 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

6.0.4. Registo n.º 38.849/2020 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

6.0.5. Registo n.º 36.813/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.6. Registo n.º 36.846/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.7. Registo n.º 37.150/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.8. Registo n.º 37.348/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.9. Registo n.º 37.361/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.10. Registo n.º 37.497/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.11. Registo n.º 38.595/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

6.1.1. Registo n.º 36.659/2020 – Utilização da Piscina Municipal de Ourém

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.0.1. Registo n.º 29.012/2020 – Transportes escolares – Ano letivo 2020/2021 – Renovação do protocolo com o Centro Social da Ribeira do Fárrio

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 38.891/2020 – Suspensão do mandato da Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa

7.1.2. Registo n.º 26.674/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.3. Registo n.º 34.354/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.4. Registo n.º 35.790/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.5. Registo n.º 35.794/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 38.853/2020 – Gabinete de Apoio ao Emigrante

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 37.286/2020 – P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém – Pedido de prorrogação de prazo

9.2. Registo n.º 37.919/2020 – P076/2019 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – 1.ª fase – Trabalhos a menos

Câmara Municipal de Ourém, 15 de julho de 2020

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque